

TABELA 1 – REAJUSTE DO PREÇO DA MADEIRA.

Preço Único Mínimo do Edital	Preço Único Contratual (R\$)	IPCA 01/2015 a 05/2015 <sup>1</sup>	META DE INFLAÇÃO em SUBST. IPCA 06/2015 a 05/2016 <sup>1</sup>	IPCA 06/2016 a 05/2019 <sup>1</sup>	Índice acumulado <sup>1</sup>	Preço Mínimo do Edital Atualizado 1º Apostilamento <sup>2</sup>	Preço Contratual Atualizado 1º Apostilamento (R\$) <sup>2</sup>	Volume (m <sup>3</sup> ) <sup>3</sup>	Valor do Contrato Atualizado (R\$) <sup>4</sup>	Garantia <sup>5</sup>
23,59	29,35	5,33876000%	4,50000000%	11,51842000%	21,35718000%	28,63	35,62	17.551,41	625.181,22	250.072,49

## Notas:

- 1 IPCA do período com oito casas decimais conforme publicação do IBGE
  - 2 Valor atualizado 1ª apostilamento arredondado na segunda casa decimal
  - 3 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 001/2013
  - 4 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado
  - 5 Correspondente a 40% do valor do contrato atualizado.
    - o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2019, será de R\$ 250.072,49 (duzentos e cinquenta mil, setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), Tabela 1;
    - o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 181,22 (seiscientos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), Tabela 1;
    - o Preço mínimo único do edital, fica reajustado em 21,36% referente ao IPCA acumulado de 01/2015 a 05/2015, somado a meta de inflação de 2016 em substituição ao IPCA de 06/2015 a 05/2016, acrescido do IPCA acumulado de Junho de 2016 a Maio de 2019, Tabela 1;
    - o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subdáusula 4.3, fica alterado para R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) o estéreo (st), Tabela 2;
- Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	IPCA 01/2015 a 05/2015 <sup>2</sup>	META DE INFLAÇÃO em SUBST. IPCA 06/2015 a 05/2016 <sup>2</sup>	IPCA 06/2016 a 05/2019 <sup>2</sup>	Índice acumulado <sup>2</sup>	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)
5,00	5,33876000%	4,50000000%	11,51842000%	21,35718000%	6,07

## Notas: 1 Valor do contrato

- 2 IPCA do período com oito casas decimais conforme publicação do IBGE
- o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 3,03 (três reais e três centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor contratual <sup>1</sup>	IPCA 01/2015 a 05/2015 <sup>2</sup>	META DE INFLAÇÃO em SUBST. IPCA 06/2015 a 05/2016 <sup>2</sup>	IPCA 06/2016 a 05/2019 <sup>2</sup>	Índice acumulado <sup>2</sup>	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)
2,50	5,33876000%	4,50000000%	11,51842000%	21,35718000%	3,03

## Notas: 1 Valor indicador A2

- 2 IPCA do período com oito casas decimais conforme publicação do IBGE
- Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio). Belém, 25 de junho de 2019  
KARLA LESSA BENGTON  
Presidente

Protocolo: 448568

## PROCESSO Nº 2012/509840

## 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II FLORESTA ESTADUAL DO PARU

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

- ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa MADEIREIRA SEGREDO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.943/0001-82, com sede na Margem Direita do Rio Paru, Concessão Florestal Flota Paru, s/n.º, Lote II, Bairro Zona Rural, Almeirim/PA, CEP: 68.230-000, conforme Cláusula 8a do Contrato.
- os preços aqui apresentados ficam reajustados em 4,658360% (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2018 a Maio de 2019, Tabela 1; Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Único Mínimo edital Atualizado 4º Apostilamento <sup>1</sup>	Preço Único Contratual Atualizado 4º Apostilamento <sup>1</sup> (R\$)	IPCA 06/2018 a 05/2019 <sup>2</sup>	Preço Único Mínimo edital Atualizado 5º Apostilamento <sup>3</sup>	Preço Único Contratual Atualizado 5º Apostilamento (R\$) <sup>3</sup>	Volume (m <sup>3</sup> ) <sup>4</sup>	Valor do Contrato Atualizado (R\$) <sup>5</sup>	valor da garantia <sup>6</sup>
43,49	44,02	1,04658360	45,52	46,07	65.874,15	3.034.822,09	758.705,52

## Notas:

- 1 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2017 a 05/2018 (2,854890%)

## 2 IPCA do período com oito casas decimais conforme publicação do IBGE

- 3 Valor atualizado 5ª apostilamento arredondado na segunda casa decimal
  - 4 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 002/2011
  - 5 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado
  - 6 Correspondente a 25% do valor do contrato atualizado.
    - o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2019, será de R\$ 758.705,52 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), Tabela 1;
    - o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 034.822,09 (três milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos), Tabela 1;
    - o Preço mínimo único do edital, fica reajustado em 4,658360% (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2018 a Maio de 2019, Tabela 1;
    - o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subdáusula 4.3, fica alterado para R\$ 7,01 (sete reais e um centavo) o estéreo (st), Tabela 2;
- Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) <sup>2</sup>	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) <sup>3</sup>	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$) <sup>4</sup>	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$) <sup>5</sup>	IPCA 06/2018 a 05/2019	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)
5,00	6,02	6,29	6,52	6,70	1,0465836	7,01

## Notas: 1 Valor do contrato

- 2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 11/2012 a 05/2015 (20,36956%)
  - 3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 06/2015 a 05/2016 (4,5%)
  - 4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2016 a 05/2017 (3,6%)
  - 5 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2017 a 05/2018 (2,854890%)
  - o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,70 (setenta centavos), Tabela 3.
- Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) <sup>2</sup>	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) <sup>3</sup>	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$) <sup>4</sup>	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$) <sup>5</sup>	IPCA 06/2018 a 05/2019	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)
0,50	0,60	0,63	0,65	0,67	1,0465836	0,70

## Notas: 1 Valor indicador A2

- 2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 11/2012 a 05/2015 (20,36956%)
  - 3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 06/2015 a 05/2016 (4,5%)
  - 4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2016 a 05/2017 (3,6%)
  - 5 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2017 a 05/2018 (2,854890%)
- Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio). Belém, 25 de junho de 2019  
KARLA LESSA BENGTON  
Presidente

Protocolo: 448515

## 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF III FLORESTA ESTADUAL DO PARU

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

- ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte – centro – Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8a do Contrato.
- os preços aqui apresentados ficam reajustados em 35,67% referente ao IPCA acumulado de 12/2012 a 05/2015, somado a meta de inflação de 2016 em substituição ao IPCA de 06/2015 a 05/2016, acrescido do IPCA acumulado de Junho de 2016 a Maio de 2019, Tabela 1;